



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 157/2000, de 29 de dezembro de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 05 Ensino Fundamental
05 05 094 3222 08421882.12 Transf. a Estados e ao Dist.Fed R\$ 15.700,00


Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo relacionadas:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 02 Garagem e Almoxarifado
04 02 045 3120 03070212.09 Material de Consumo R\$ 15.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 29 de dezembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34